

**RESOLUÇÃO N° 16/2018**  
(Publicado no Diário Oficial de 17/02/2018)

**Habilita a COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE n.º 1100170004670,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de ampliação da COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL, CNPJ n.º 33.042.730/0019-33 e IE n.º 058.857.890NO, instalada no município de Camaçari, neste Estado, produzindo chapas, perfis, rolos, telhas e tubos, sendo-lhe concedido os seguintes benefícios:

**I** - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas importações e nas aquisições no Estado e em outros Estados relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo fixo, para o momento de sua desincorporação.

**II** - Diliação de prazo de 72 (setenta e dois) meses para pagamento do saldo devedor do ICMS, relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto incentivado, conforme estabelecido na Classe II, da Tabela I, anexa ao Regulamento do DESENVOLVE.

**Art. 2º** Fixar a parcela do saldo devedor mensal do ICMS passível do incentivo, em o que exceder a R\$ 335.078,88 (trezentos e trinta e cinco mil, setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), corrigido este valor a cada 12 (doze) meses, pela variação do IGP-M, a partir de abril/2017.

**Art. 3º** Conceder prazo de 12 (doze) anos para fruição dos benefícios, contado a partir de 1º de fevereiro de 2018.

**Art. 4º** Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatado incidirá taxa de juros de 85% (oitenta e cinco por cento) da TJLP ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexa ao Regulamento.

**Art. 5º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 30 de janeiro de 2018.

85ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JAQUES WAGNER**  
Presidente